

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N° 172, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 1996

Aos vinte e sete dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua Sede, sob a Presidência do vereador Carlos Henrique Schaeffer, estando ainda presentes os seguintes edis: Agenor Eloir Schmidt, Francisco Exner, João Adelmo Welter, Renato José Schneider, Gilson Dahl, Jose Führ, Arlindo Vogel e Roque Danilo Exner. O Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou de imediato ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Roque D. Exner, a procedência da leitura da Atada reunião anterior. Colocada em discussão, e, não havendo objeções, foi a mesma aprovada por unanimidade.

**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA** - Da Assembléia Legislativa os jornais Diário da Assembléia de números: N° 6883, N° 6884, N° 6885 e N° 6886. Do Poder Executivo os ofícios: Of.n° 118/Gab/96, encaminhando o Projeto de Lei que dispõe sobre pagamento de diárias, e dá outras providências; Of.n° 120/Gab/96, encaminhando o Projeto de Lei que estabelece o zoneamento da cidade de Presidente Lucena e fixa os valores venais dos imóveis situados na zona urbana do Município para fins de pagamento do IPTU; Of.n° 122/Gab/ 96, encaminhando os Projetos de Lei: Estabelece a nova estrutura básica da Prefeitura Municipal de Presidente Lucena, e dá outras providências; Estabelece novo plano de classificação de cargos para servidores públicos municipais, e dá outras providências.

**DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS** - Houve a distribuição dos seguintes Projetos: Projeto de Lei N° 30/96, dispõe sobre pagamento de diárias, e d; outras providências. Foi indicado relator do mesmo, o vereador Renato J. Schneider; Projeto de Lei N°31/96, que estabelece o zoneamento da cidade de Presidente Lucena e fixa os valores venais dos imóveis situados na zona urbana do Município para fins de pagamento de IPTU. Como relator desse, foi nomeado o vereador Gilson Dahl; Projeto de Lei N° 32/96, que estabelece novo Plano de Classificação de cargos para os servidores públicos municipais, e dá outras providências. Foi nomeado relator do mesmo, o vereador Francisco Exner Projeto de lei N° 33/96, que estabelece a nova estrutura administrativa básica da Prefeitura Municipal de Presidente Lucena, e da outras providências. Como relator do referido Projeto, foi indicado o vereador Francisco Exner; Projeto de Decreto Legislativo N° 05/96, que dispõe sobre a concessão de diárias e indenização de despesas de locomoção à vereadores e servidores da Câmara Municipal, e dá outras providencias. Foi nomeado relator do mesmo, o vereador Roque D. Exner.

**ORDEM DO DIA** - Foram votados os seguintes Projetos: Projeto de Lei N° 26/96, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e a instituição de condomínios por unidades autônomas constituídas por duas ou mais edificações destinadas à habitação unifamiliar ou coletiva, e dá outras providências Em votação o Projeto, expôs o vereador Francisco Exner, que o parecer da Comissão fora favorável, tendo sido o mesmo, aprovado por unanimidade em 2ª (segunda) votação; Projeto de Lei N° 27/96, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo urbano da sede do Município de Presidente Lucena, e da outras providências. Colocado em votação o Projeto, e considerando o parecer favorável da comissão, foi o mesmo aprovado por unanimidade em 2ª (segunda) votação.

**EXPOSIÇÕES PESSOAIS** - Pediu na oportunidade, o vereador Arlindo Vogel, que fosse enviada correspondência ao Secretário de Obras solicitando que fosse retirada curva acentuada, localizada na estrada que conduz a localidade de Picada Schneider. E em virtude de haver mais de uma curva na referida estrada, o Secretário lhe procurasse a fim de que pudesse indicá-la! Também aproveitando o momento, pediu o vereador José Führ, cópia da solicitação de licença e do atestado do vereador Mauro Moacir Diefenbach. Perguntou ainda, no instante, o vereador Renato Jose Schneider, se os colegas sabiam se estava sendo feito combate ao borrachudo. Respondeu o vereador Agenor E. Schmidt, que na semana anterior fora feita aplicação do veneno. Disse o vereador Renato J. Schneider que, considerando ter diminuída a intensidade das chuvas, e reduzido o volume de água dos rios, seria conveniente que nova aplicação fosse feita. Pediu que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando que fosse feito

combate ao borrachudo. Comunicou ainda, o Presidente da Mesa Diretora que o vereador Mauro Moacir Diefenbach novamente solicitara licença, compreendendo essa o restante do mandato. Como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando à seguinte, em caráter ordinário, para o dia 04 (quatro) de dezembro, do corrente ano no mesmo local e horário. E, para constar César Alberto Karling, Assessor Legislativo elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.